



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XIX - Número 2680

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 21 de setembro de 2021

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONVOCAÇÕES RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** o (os) candidato (os) abaixo relacionado (os), aprovado (os) em Concurso Público Edital – **01/2018** a comparecer ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, para apresentação de documentos:

Dia 23/09/2021 às 10h00min no balcão do RH.

Inspetor de Alunos (Comparecer com RG, CPF e comprovante de Conclusão do Ensino Médio).

22º FRANCIVANIA SOUSA EUZEBIO

OBS:
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018 XII – DA CONTRATAÇÃO

12.2. Após a Convocação, que se dará através da Imprensa Oficial do Município, o candidato deverá se apresentar no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, Setor de Recursos Humanos, situado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca – Itatiba SP, em até 05 (cinco) dias úteis. 12.2.1. O não comparecimento do candidato implicará imediata eliminação do CONCURSO PÚBLICO, anulando-se todos os atos por ele praticados.

Itatiba, 20 de setembro de 2021.

Eduardo Antonio Sesti Junior
Secretário de Administração

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento **INCLUSÃO&AÇÃO – DOMINGO NO PARQUE** deverão dirigir-se a Secretaria de Educação (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do e-mail educacao@educapoi.itatiba.sp.gov.br, no período de **20 a 25 de setembro**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens nos eventos que ocorrerão durante o mês de outubro em comemoração ao **OUTUBRO ROSA**, deverão dirigir-se a Secretaria de Saúde (endereço: Rua Marcos Dian, 365 - Jd De Lucca), ou entrar em contato através do e-mail: gestoresaude@saude.itatiba.sp.gov.br no período de 21 de setembro à 01 de outubro para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 91/2021, Edital Nº 105/2021, Tipo Menor Preço. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 06 (seis) meses, para eventual EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES PONTUAIS DE PINTURA PREDIAL, com fornecimento de material e mão de obra. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 04 de outubro de 2021, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 92/2021, Edital Nº 106/2021, Tipo Menor Preço. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, para eventual EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALAMBRADO, com fornecimento de material e mão de obra. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 04 de outubro de 2021, das 13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Thais Andressa Constantino – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 93/2021, Edital Nº 107/2021, Tipo Menor Preço. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 06 (SEIS) meses, para eventual EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO EM TELHADOS, com fornecimento de material e mão de obra. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 05 de outubro de 2021, das 09 horas às 09h30min.**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 94/2021, Edital Nº 108/2021, Tipo Menor Preço. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 06 (seis) meses, para eventual EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDRÁULICA E REPAROS CIVIS, com fornecimento de material e mão de obra. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 05 de outubro de 2021, das 13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Thais Andressa Constantino – Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 95/2021, Edital Nº 109/2021, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de REFEIÇÃO - MARMITEIX. O cadastro das Proposta e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o **dia 04 de outubro de 2021, às 08h50min.** na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 12h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655 – Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Comitê Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os membros do Comitê Gestor Municipais titulares e convida os suplentes para a 2ª Reunião Ordinária do ano 2021, que se realizará no dia 24/09, sexta – feira às 8 horas, no Paço Municipal. “PREFEITO ETTORE CONSOLINE”, para tratar da seguinte pauta:

EXPEDIENTE

- 1) Leitura da ATA da reunião do dia 27/08;
- 2) Apresentação e discussão de possíveis construções posteriores do Regimento Interno do Comitê Gestor Municipal de Políticas Públicas.

DANIELA MONTE RABECHI
PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.198, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

“Designa servidores concursados para o desempenho de funções gratificadas e dá outras providências.”

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO, Secretário de Meio Ambiente e Agricultura, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

I - DESIGNAR:

- a) **ROGÉRIO HENRIQUE SELICANI**, portador do RG nº 40.454.543-9 e inscrito no CPF/MF nº 354.072.318-83, Engenheiro Ambiental, admitido em 10/06/16, para exercer função gratificada como Encarregado do Licenciamento Ambiental – Agenda Azul, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial;
- b) **FELIPE JOSÉ DE MORAIS**, portador do RG nº 49.753.477-0 e inscrito no CPF/MF nº 381.484.948-51, Agente Fiscal Ambiental, admitido em 03/09/18, para exercer função gratificada como Encarregado da Fiscalização Ambiental, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial;
- c) **ALEXANDRE NUNES DA SILVA**, portador do RG nº 2.997.471 e inscrito no CPF/MF nº 070.931.614-30, Calceteiro, admitido em 03/07/18, para exercer a função gratificada como Encarregado da Implantação de Paisagismo, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial;
- d) **ANA LUCIA GERGOLI PELLISON**, portadora do RG nº 19.877.151-4 e inscrita no CPF/MF nº 088.948.628-01, Auxiliar Administrativo, admitida em 03/09/18, para exercer a função gratificada como Encarregada do Setor de Expediente, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial;
- e) **PAULO SERGIO DA SILVA**, portador do RG

nº 29.633.565-4 e inscrito no CPF/MF nº 245.951.008-09, Braçal, admitido em 02/05/07, para exercer a função gratificada como Encarregado do Plantio e Manutenção da Arborização Urbana, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial; (**Portaria nº 8.198/21 – fls. 02**)
f) **MARCIO DENIS HERCULANO**, portador do RG nº 21.290.367-6 e inscrito no CPF/MF nº 114.163.708-11, Servente de Pedreiro, admitido em 09/05/06, para exercer a função gratificada como Encarregado da Frota, percebendo pela designação 50% (cinquenta por cento) do seu padrão salarial.

II – ALTERAR A FUNÇÃO DE:

- a) **EDMILSON GOMES** de Encarregado da Seção de Administração de Parques para Encarregado da Manutenção de Poda e Supressão de Árvores;
- b) **CLAUDECI MOREIRA DA SILVA** de Encarregado da Seção de Administração de Praças para Encarregado da Manutenção de Roçada de Áreas Públicas; e
- c) **PEDRO CARVALHO NETO** de Encarregado do Departamento de Licenciamento Ambiental para Encarregado do Licenciamento Ambiental – Agenda Verde.

III – REVOGAR:

Os incisos II, IX e X, da Portaria nº 8.075/21.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2021 e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 20 de setembro de 2021

GUSTAVO COSENZA DE ALMEIDA FRANCO
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS

Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.199, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

“Designa servidores concursados para o desempenho de funções gratificadas e dá outras providências.”

RENAN DIAS IRABI, Secretário de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

I - DESIGNAR:

- a) **CRISTIANO DE SOUZA RODRIGUES**, portador do RG nº 45.605.615-4 e inscrito no CPF/MF nº 351.840.728-70, Pedreiro, admitido em 04/04/11, para exercer função gratificada como Encarregado da Seção de Manutenção Geral da Saúde, percebendo pela designação 10% (dez por

cento) do seu padrão salarial;

b) **ANDERSON TEIXEIRA**, portador do RG nº 41.952.472-1 e inscrito no CPF/MF nº 356.561.368-84, Psicólogo, admitido em 04/06/12, para exercer função gratificada como Encarregado da Seção – Caps II – Centro de Atenção Psicossocial, percebendo pela designação 15% (quinze por cento) do seu padrão salarial;

c) **ROSANGELA SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 4.730.888-0 e inscrita no CPF/MF nº 041.658.765-85, Psicóloga, admitida em 04/02/19, para exercer função gratificada como Encarregado da Seção – Caps AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, percebendo pela designação 15% (quinze por cento) do seu padrão salarial; e

d) **CARLOS LEANDRO CALHEIRANE**, portador do RG nº 40.185.523-5 e inscrito no CPF/MF nº 312.607.278-07, Auxiliar Administrativo, admitido em 12/03/07, para exercer função gratificada como Encarregado da Seção de Tecnologia da Informação da Saúde, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial.

(**Portaria nº 8.199/21 – fls. 02**)

II – ALTERAR A FUNÇÃO DE:

a) **ROSANGELA ZABALETA ALVES CORREA** de Encarregada da Seção de Vigilância Sanitária para Encarregada do Departamento de Vigilância em Saúde, percebendo pela designação 40% (quarenta por cento) do seu padrão salarial.

III – ALTERAR A GRATIFICAÇÃO D

e: a) **FRANCIELE BARBOSA LUPERNI**, portadora do RG nº 34.983.186-5 e inscrita no CPF/MF nº 367.241.878-18, Fisioterapeuta, Encarregada do Centro de Fisioterapia e Reabilitação, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial; e

b) **DEBORA ROCHA DINIZ**, portadora do RG nº 17.998.005 e inscrita no CPF/MF nº 119.758.428-55, Enfermeira, Encarregada do Departamento de Imunização, percebendo pela designação 35% (trinta e cinco por cento) do seu padrão salarial.

IV – REVOGAR:

os incisos VIII, IX e XIV, da Portaria nº 8.072/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2021 e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 20 de setembro de 2021

RENAN DIAS IRABI
Secretário de Saúde

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 8.200, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

“Designa servidor concursado para o desempenho de função gratificada.”

ANTONIO DE CARVALHO, Secretário de Governo, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

DESIGNAR:

MARCELO DE ASSIS, portador do RG nº 21.654.459 e inscrito no CPF/MF nº 155.851.218-71, Motorista para Veículos Leves, admitido em 20/10/03, para exercer função gratificada como Encarregado da Logística da Garagem Municipal, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de setembro de 2021 e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 20 de setembro de 2021.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário de Governo

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos



Empreenda Mulher

Se você é uma **MULHER EMPREENDEDORA** e precisa comprar máquinas, equipamentos, insumos agrícolas, ferramentas, mercadorias, matérias-primas ou consertar máquinas e equipamentos, procure a unidade do Banco do Povo de Itatiba. Temos uma linha de crédito exclusiva para você!

LINHA DE CRÉDITO
DE R\$ 200 A R\$ 21 MIL*

*Sujeito a análise de crédito

TAXA DE JUROS DE ATÉ

0,55% a.m.

para Pessoa Jurídica

0,80% a.m.

para Pessoa Física

PRAZOS DE ATÉ 48 MESES
PARA PAGAMENTO*

ENTRE EM CONTATO:

bancodopovo@acaosocial.itatiba.sp.gov.br



EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara Zaratini; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Pentead; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA

O Sr. **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **34ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 22 de setembro, às 17h, no **PLENÁRIO “VEREADOR ABÍLIO MONTE”**, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

Item 1) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 67/2021, de autoria do vereador Washington Bortolossi, que “Dispõe sobre instalação de recipientes com álcool gel antisséptico ou produtos similares em caixas eletrônicas no Município de Itatiba e dá outras providências”;

Item 2) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 92/2021, de autoria do vereador Ailton Fumachi, que “Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade “Associação Itatibense de Clubes e de Árbitros de Futebol, Futebol de Salão e eventos esportivos””.

Palácio 1º de Novembro, 20 de setembro de 2021.

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

Lei nº 5.372, de 17 de setembro de 2021

Dispõe sobre normas de segurança para o funcionamento dos estabelecimentos financeiros no Município de Itatiba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, Estado de São Paulo, conforme o Plenário

aprovou em sessão ordinária realizada em 18 (dezoito) de agosto de 2021 e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os estabelecimentos Financeiros onde ocorram a guarda de valores ou movimentação de numerários, localizados no Município de Itatiba, sujeitos as regras de segurança contidas nesta Lei, devendo se equiparem com os seguintes dispositivos:

I - Dispositivo gerador de neblina na sala dos terminais de autoatendimento e sala de tesouraria;
II - Dispositivo tipo sirene de alto impacto acionado no caso de ocorrência de ataque aos caixas eletrônicos;

Art. 2º- Os estabelecimentos financeiros referidos no artigo 1o compreendem os bancos oficiais ou privados, cooperativas de crédito, postos bancários ou subagências, e postos dos correios que funcionem como agência postal.

Parágrafo único: Ficam desobrigados do cumprimento do disposto no artigo 1º, os estabelecimentos financeiros que já possuem todos os itens elencados no referido artigo, desde que devidamente comprovados.

Art. 3º- Os estabelecimentos financeiros especificados no art. 2º deverão adaptar suas agências no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação da presente Lei.

Art.4º- O descumprimento desta Lei implicará ao estabelecimento financeiro infrator as seguintes penalidades:

I- advertência;
II- multa de 200 UFESPs, na reincidência;
III- multa de 300 UFESPs, até a quinta reincidência, e
IV- Suspensão do alvará de funcionamento, na sexta reincidência do ano.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Palácio 1º de Novembro, 17 de setembro de 2021

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada e lavrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba. Publicada no Palácio 1º de Novembro, mediante afixação no local de costume, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itatiba e conforme disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que será realizada no próximo dia 23 de setembro, quinta-feira, às 17h00 horas, no Plenário Vereador Abílio Monte, com transmissão ao vivo pelo canal da Câmara Municipal de Itatiba no Youtube: <https://www.youtube.com/user/camaraitatiba>, no Site da Câmara: <https://camaraitatiba.sp.gov.br/sessoes-ao-vivo/> e no Facebook: <https://www.facebook.com/camaraitatiba>, ocasião em que o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Finanças, deverá demonstrar e avaliar o cumprimento das metas do 2º quadrimestre de 2021.

Itatiba, 17 de setembro de 2021

WASHINGTON BORTOLOSSI
Presidente da Comissão de
Economia e Finanças

Educação Infantil

INSCRIÇÃO PARA MATRÍCULA 2022

De 20 a 30 de setembro 2021

Creche

NASCIDOS A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2018 ATÉ A PRESENTE DATA

Comparecer à unidade escolar mais próxima de sua residência levando:

- Cópia da certidão de nascimento da criança
- Cópia da carteira de vacinação atualizada
- Cópia do comprovante de residência (conta de telefone ou luz)
- Cópia do cartão Bolsa Família com o número do NIS (se receber o benefício)
- Cópia do R.G. e C.P.F. do pai, da mãe e/ou responsável
- Atestado de trabalho do pai, da mãe e/ou responsável, fornecido pelo empregador e comprovante de renda dos pais do último mês (atualizado) ou declaração acompanhada de alvará, comprovando a atividade como autônomo.

Pré-escola

NASCIDOS EM 1º DE ABRIL DE 2016 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2018

Comparecer à unidade escolar mais próxima de sua residência levando:

- Cópia da certidão de nascimento da criança
- Cópia da carteira de vacinação
- Cópia do comprovante de residência (conta de telefone ou luz)
- Cópia do cartão Bolsa Família (crianças assistidas)

CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA DE 18 A 22/10/2021 NA PRÓPRIA ESCOLA